



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

**SINOPSE ESTATÍSTICA**  
*do*  
**MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

*Subsídios para o Estudo da Evolução Política.*

*Alguns Resultados Estatísticos — 1945.*

*Principais Resultados Censitários — 1-IX-1940.*

---

RIO DE JANEIRO

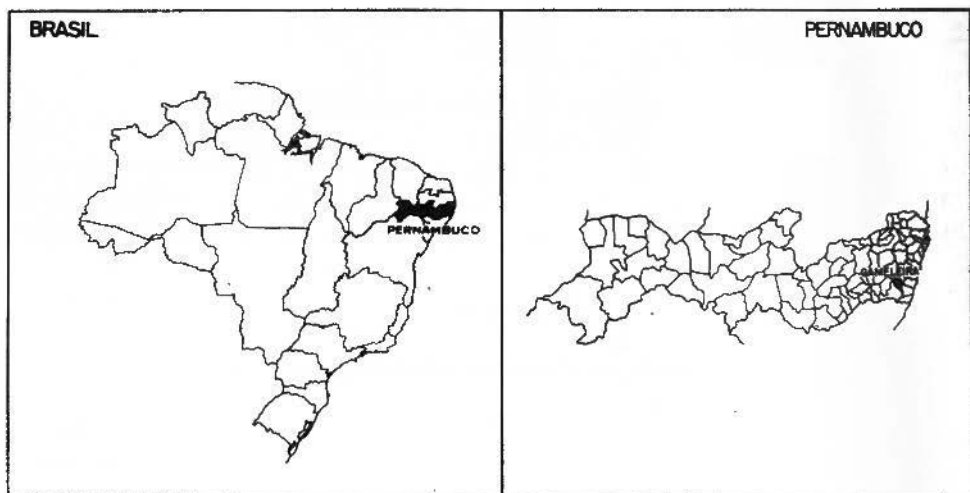
SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

1 9 4 8

# MUNICÍPIO DA GAMELEIRA

ESTADO DE PERNAMBUCO

## ÁREA, POPULAÇÃO E POSIÇÃO



### ÁREA

(calculada para 31-XII-1945)

do Município.....	279 km <sup>2</sup>
do Estado.....	97 016 km <sup>2</sup>
% sobre o total do Estado:	0,29

### POPULAÇÃO

(estimada para 31-XII-1945)

do Município.....	11 297 hab.
do Estado.....	3 009 410 hab.
% sobre o total do Estado:	0,38

### POSIÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO

Latitude: S. 8°34'10"      Longitude: W. Gr. 35°21'30"  
Distância em linha reta da Capital do Estado: 77 km  
Rumo em relação à Capital do Estado: 80



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	VII
-------------------	-----

## I PARTE

### SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa.....	3
Formação Judiciária.....	3
Distritos Componentes.....	4

## II PARTE

### ALGUNS RESULTADOS ESTATÍSTICOS — 1945

Produção.....	7
Transportes.....	7
Agências do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	8
Melhoramentos Urbanos das Sedes Municipais.....	8
Assistência Médico-Sanitária.....	8
Ensino Primário Fundamental Comum.....	8
Bibliotecas, Periódicos e Diversões.....	8
Representações de Estabelecimentos de Crédito.....	9
Finanças Municipais.....	9

## III PARTE

### PRINCIPAIS RESULTADOS CENSITÁRIOS — 1-IX-1940

Censo Demográfico.....	13
Censo Agrícola.....	15



## APRESENTAÇÃO

*É com justa satisfação que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apresenta ao público as Sinopses Estatísticas dos Municípios Brasileiros.*

*A iniciativa reveste-se, sem dúvida, de especial significação. Inicia-se, por esse modo, o lançamento periódico de uma série de publicações que, destinadas às comunas brasileiras, atendem a compromissos estabelecidos nos Convênios Nacionais de Estatística Municipal.*

*O plano de que se trata abrangerá, em princípio, um conjunto de 1 669 Sinopses<sup>1</sup>, organizadas de maneira sistemática, a fim de facilitar a comparabilidade dos respectivos números. É trabalho de vulto, que deve ser visto como síntese do esforço empreendido com objetivos comuns por todos os órgãos componentes do Sistema Estatístico Nacional. Oferecendo a cada Município a sua Sinopse Estatística, o I. B. G. E. visa a contribuir para o esclarecimento das realidades locais e a colocar essas realidades sob os olhos de quantos se interessam pelos problemas peculiares da vida nacional.*

*Empreendimento de largas proporções, ressentido-se, nesta primeira experiência, de lacunas inevitáveis e facilmente compreensíveis, dadas as condições especiais sob as quais se processa o trabalho do desdobramento e da apresentação de dados por Município. Por isso mesmo, a Secretaria-Geral do I. B. G. E. receberia com vivo regozijo quaisquer sugestões sobre a presente Sinopse, bem como críticas e informações suplementares, à vista das quais será possível o enriquecimento do elenco numérico ora apresentado.*

*De acordo com o plano estabelecido, cada Sinopse Municipal é dividida em três partes.*

*A primeira, de extensão variável, reúne dados e aspectos históricos e geográficos do Município. Constitui uma tentativa no sentido de agrupar, com adequada sistematização, elementos até hoje esparsos em diferentes documentos, publicações, monografias, artigos de jornal, etc. No caso especial de Pernambuco, o vulto do material a ser criticado permitiu apenas fôsse divulgado, nesta primeira edição, alguns "Subsídios para o Estudo da Evolução Política" das comunas pernambucanas. Em relação a alguns Municípios, ocorrem, na compilação executada, divergências de opinião entre autores consultados. Sempre que isso se verificou, foi adotado o critério do registro das várias versões, deixando-se para exame posterior o necessário esclarecimento da matéria. Para o preenchimento completo dessa parte, nas próximas edições das*

<sup>1</sup> Conforme a Divisão Territorial vigente em 1945.

*Sinopses Estatísticas dos Municípios, será acolhida com o maior interesse, por parte do I. B. G. E., toda e qualquer cooperação, especialmente a dos historiadores e geógrafos, a fim de que possamos apresentar de futuro, sem receio de controvérsia, o esboço histórico e o panorama geográfico de cada uma dessas unidades municipais.*

*A segunda parte apresenta resultados estatísticos referentes a vários assuntos, todos correspondentes a 1945, em comparação percentual com os do total da respectiva Unidade da Federação.*

*A terceira e última parte, finalmente, reproduz, para os Municípios existentes em 1940, resultados inéditos dos censos demográfico e agrícola, realizados em 1.º de setembro daquele ano, com várias discriminações que bem caracterizam cada assunto.*

*Das Sinopses dos Municípios das Capitais consta uma outra parte, especial, em que figuram dados periodicamente divulgados no "Boletim Estatístico", editado pelo I. B. G. E., sob o título "Estatísticas dos Municípios das Capitais".*

*Os elementos nelas apresentados abrangem o triênio 1944/1946.*

*Entregando ao público as Sinopses Estatísticas Municipais, o I. B. G. E. acredita estar iniciando uma fase de atividades destinada a prestar ao país, em geral, e aos Municípios em particular, um serviço de apreciável alcance cultural, dentro da esfera de suas atribuições.*

#### CONVENÇÕES

%	Os números percentuais que figuram neste volume referem-se à relação entre os resultados do Município e os do Estado.
...	O dado é desconhecido, não implicando, porém, a afirmativa de que o fenômeno existe.
—	O fenômeno não existe.
0 — 0,0 — 0,00	O fenômeno existe, sendo sua expressão, porém, tão pequena, que não atinge a unidade adotada no quadro.

# SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA EVOLUÇÃO POLÍTICA

## I Parte

### Subsídios para o Estudo da Evolução Política

Este livro contém os artigos publicados no Boletim de Política e Sociologia, vol. 1, nos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

# SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA EVOLUÇÃO POLÍTICA

## FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

O distrito da Gameleira foi criado pela Lei provincial nº 763, de 11 de junho de 1867.

O Município de mesmo nome, criou-o a Lei provincial nº 1 057, de 7 de julho de 1872, com território desanexado do do Sirinhaem. Sua instalação verificou-se a 13 de dezembro do ano seguinte.

A Lei estadual nº 153, de 10 de abril de 1896, concedeu à sede municipal o predicamento de cidade.

Na "Divisão Administrativa, em 1911", o Município da Gameleira compõe-se de 2 distritos: Gameleira e Ribeirão.

No quadro de divisão administrativa concernente a 1933, publicado no "Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio", o citado Município aparece com os distritos da Gameleira, José da Costa e Cuiabuca.

Também nos quadros de divisão territorial datados de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no anexo ao Decreto-lei estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o Município da Gameleira figura exatamente como em 1933, assim permanecendo na divisão territorial judiciário-administrativa vigente no quinquênio 1939-1943, fixada pelo Decreto-lei estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938.

Em 19 de junho de 1940, em virtude do Decreto-lei estadual nº 503, dessa data, foram modificadas as divisas do Município de Gameleira com os do Ribeirão, Rio Formoso e Água Preta e, internamente, entre os distritos de Cuiabuca e José da Costa.

Na divisão territorial do Estado, estabelecida pelo Decreto-lei estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, a comuna em aprêço continua formada pelos distritos da Gameleira, Cuiabuca e José da Costa.

## FORMAÇÃO JUDICIÁRIA

A comarca da Gameleira foi criada pela Lei estadual nº 52, de 8 de julho de 1890.

De acôrdo com os quadros de divisão territorial datados de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e com o anexo ao Decreto-lei estadual nº 92, de 31 de março de 1938, a comarca da Gameleira está constituída dos termos da Gameleira e Ribeirão.

Segundo as divisões territoriais fixadas pelos Decretos-leis estaduais ns. 235, de 9 de dezembro de 1938, e 952, de 31 de dezembro de 1943, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, a referida comarca figura exatamente como no parágrafo precedente.

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 116, de 14 de fevereiro de 1945, decreto êste que põs em execução o Decreto-lei federal nº 7 300, de 6 desse mês e ano, a

comarca da Gameleira perdeu o termo do Ribeirão, desmembrado para constituir a nova comarca desse nome.

#### DISTRITOS COMPONENTES

- 1 - Gameleira                      2 - Cuiambuca                      3 - José da Costa

#### BIBLIOGRAFIA

- 1)- Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco - Sebastião de Vasconcelos Galvão - Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1910.
- 2)- Divisão Administrativa, em 1911, da República dos Estados Unidos do Brasil - Diretoria do Serviço de Estatística - (Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio) - Rio - 1913.
- 3)- Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nº 17 - janeiro - 1936.
- 4)- Sinopse Estatística do Estado, nº 2 (Pernambuco) - (Separata do Anuário Estatístico do Brasil, 1937) - 1938.
- 5)- Sinopse Estatística do Estado, nº 3 (Pernambuco) - (Separata do Anuário Estatístico do Brasil, 1938) - 1940.
- 6)- Divisão Territorial dos Estados Unidos do Brasil (1939-1943) - Serviço Gráfico do I.B.G.E. - Rio de Janeiro, D.F. - 1942.
- 7)- Divisão Territorial do Brasil (1944-1948) - Serviço Gráfico do I.B.G.E. - Rio de Janeiro, D.F. - 1945.
- 8)- Documentação Municipal do C.M.E. do I.B.G.E.





II Parte

**Alguns Resultados Estatísticos**

**1 9 4 5**

(1) ...  
(2) ...  
(3) ...

## ALGUNS RESULTADOS ESTATÍSTICOS — 1945

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	Município	Estado	%
PRODUÇÃO (1)			
PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
Culturas temporárias			
Área cultivada (ha).....	3 578	608 335	0,59
Valor da produção (Cr\$).....	(2) 4 368 600	732 657 204	0,60
Culturas permanentes			
Área cultivada (ha).....	20	48 780	0,04
Valor da produção (Cr\$).....	(3) 133 000	123 865 089	0,11
PRODUÇÃO DE CARNE			
Número de cabeças abatidas			
Bovinos.....	483	150 751	0,32
Suínos.....	621	222 013	0,28
Ovinos.....	219	83 481	0,26
Caprinos.....	340	227 407	0,15
Quantidade de carne produzida (kg)			
Bovinos.....	65 205	19 596 233	0,33
Suínos.....	21 735	7 285 295	0,30
Ovinos.....	2 628	1 008 165	0,26
Caprinos.....	3 400	2 288 145	0,15
Valor de carne produzida (Cr\$)			
Bovinos.....	423 833	126 015 351	0,34
Suínos.....	163 013	45 350 076	0,36
Ovinos.....	14 929	4 812 873	0,31
Caprinos.....	20 891	11 061 254	0,19
TRANSPORTES			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Veículos a motor.....	9	7 907	0,11
Veículos a força animada.....	211	13 561	1,56
TRANSPORTE FERROVIÁRIO (4)			
Estações.....	2	109	1,83
Paradas.....	-	13	-
Postos telegráficos.....	-	-	-
Estribos.....	-	-	-

(1) Consideradas somente as produções apuradas pelo Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura.- (2) Principalmente: Cana-de-açúcar (Cr\$ 432 000).- (3) Principalmente: Banana (Cr\$ 105 000).- (4) Servido pela The Great Western of Brazil Railway.

## ALGUNS RESULTADOS ESTATÍSTICOS — 1945

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	Município	Estado	%

## AGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Agências postais.....	2	117	1,71
Agências postais-telegráficas.....	-	60	-
Outras agências.....	-	27	-

## MELHORAMENTOS URBANOS DAS SEDES MUNICIPAIS

Logradouros públicos.....	36	4 979	0,72
Dos quais, iluminados a eletricidade.....	30	2 861	1,05
Iluminação domiciliária a eletricidade (ligações domiciliares).....	225	64 090	0,35
Abastecimento d'água (prédios abastecidos).....	-	33 419	-
Esgotos sanitários (prédios esgotados).....	-	15 221	-

## ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA (1)

Hospitais, casas de saúde, etc.			
Estabelecimentos.....	-	90	-
Leitos.....	-	5 311	-
Centros, postos de saúde, etc. (estabelecimentos).....	-	63	-

## ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL COMUM

Unidades escolares.....	11	2 285	0,48
Corpo docente.....	11	3 632	0,30
Matrícula geral.....	542	138 768	0,39
Matrícula efetiva.....	412	114 674	0,36
Frequência.....	327	90 990	0,36
Aprovações em geral.....	190	52 045	0,37
Conclusões de curso.....	8	2 409	0,33

## BIBLIOTECAS, PERIÓDICOS E DIVERSÕES

Bibliotecas públicas e semipúblicas.....	-	50	-
Jornais e outros periódicos.....	-	77	-
Cinemas, teatros e cine-teatros.....	1	92	1,09

(1) O quadro registra dados provisórios relativos a estabelecimentos civis e militares.

## ALGUNS RESULTADOS ESTATÍSTICOS — 1945

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	Município	Estado	%

## REPRESENTAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO (1)

Banco do Brasil.....	1	85	1,18
Caixa Econômica Federal.....	-	7	-
Caixa Econômica Estadual.....	-	-	-

## FINANÇAS MUNICIPAIS (Cr\$)

## RECEITA ORÇADA PARA 1945

ORDINÁRIA, TOTAL.....	118 400	45 392 885	0,26
Tributária, total.....	104 400	36 457 044	0,29
<b>Total</b> .....	91 800	29 322 993	0,31
<b>Impostos</b> { Predial.....	12 000	5 881 060	0,20
Indústrias e profissões.....	50 000	14 774 950	0,34
Outros.....	29 800	8 666 983	0,34
<b>Taxas</b> .....	12 600	7 134 051	0,18
Patrimonial.....	2 400	742 185	0,32
Industrial.....	-	1 850 128	-
Receitas diversas.....	11 600	6 343 528	0,18
EXTRAORDINÁRIA.....	11 600	4 300 835	0,27
<b>TOTAL DA RECEITA</b> .....	130 000	49 693 720	0,26

## DESPESA FIXADA PARA 1945

Administração geral.....	31 965	4 989 146	0,64
Exação e fiscalização financeira.....	11 225	6 780 748	0,17
Segurança pública e assistência social.....	600	686 749	0,09
Educação pública.....	24 760	5 493 087	0,45
Saúde pública.....	4 876	2 464 850	0,20
Fomento.....	5 565	758 762	0,73
Serviços industriais.....	-	1 670 856	-
Dívida pública.....	-	2 331 266	-
Serviços de utilidade pública.....	37 965	21 182 310	0,18
Encargos diversos.....	13 044	3 324 087	0,39
<b>TOTAL DA DESPESA</b> .....	130 000	49 681 861	0,26

FONTES — Sistema Regional e Órgãos Federais de Estatística.

(1) Os dados referem-se apenas às representações do Banco do Brasil e das Caixas Econômicas Federais e Estaduais. As demais instituições bancárias não foram motivo de inquérito para esta Sinopse.

REPUBLICA PLATINA - CENSITÁRIOS - CURITIBA

A população de Curitiba em 1-IX-1940, de acordo com o Censo Demográfico Brasileiro de 1940, é de 100.000 habitantes, sendo que a população urbana é de 80.000 habitantes e a rural de 20.000 habitantes.

População de Curitiba

CATEGORIA	POPULAÇÃO DE CURITIBA	
	TOTAL	População Urbana
1. Curitibanos	100.000	80.000
2. Estrangeiros	100.000	80.000
3. Total da Cidade	100.000	80.000

III Parte

Principais Resultados Censitários

1-IX-1940

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO	POPULAÇÃO DE CURITIBA	
	TOTAL	População Urbana
Sexo	50.000	40.000
Idade Média	25,0	25,0
Sexo e Idade Média	25,0	25,0
Profissão	100.000	80.000
Letramento	100.000	80.000
Estado Civil	100.000	80.000
Religião	100.000	80.000
Estado de Saúde	100.000	80.000
Estado de Saúde Média	100.000	80.000
Estado de Saúde por Sexo	100.000	80.000
Estado de Saúde por Idade	100.000	80.000
Estado de Saúde por Profissão	100.000	80.000
Estado de Saúde por Letramento	100.000	80.000
Estado de Saúde por Estado Civil	100.000	80.000
Estado de Saúde por Religião	100.000	80.000

## PRINCIPAIS RESULTADOS CENSITÁRIOS — 1-IX-1940

A população da sede municipal representava 29,83% da população total do Município. A densidade demográfica do Município foi calculada em 47,38 habitantes por km<sup>2</sup>.

## I — CENSO DEMOGRÁFICO

## 1. População por distritos

DIVISÃO DISTRITAL	POPULAÇÃO DE FATO		
	TOTAL	Segundo a localização	
		Urbana e suburbana	Rural
1. Gameleira .....	6 555	3 010	3 545
2. Cuiambuca .....	1 806	67	1 739
3. José da Costa .....	1 730	32	1 698

## 2. Principais características da população

CARACTERES E PRINCIPAIS MODALIDADES	POPULAÇÃO DE FATO		
	Município	Estado	%
TOTAL.....	10 091	2 688 240	0,38
<b>Localização</b>			
Urbana e suburbana.....	3 109	787 808	0,39
Rural.....	6 982	1 900 432	0,37
<b>Sexo</b>			
Homens.....	5 382	1 307 240	0,41
Mulheres.....	4 709	1 381 000	0,34
<b>Idade</b>			
De 0 a 6 anos.....	1 694	569 106	0,30
De 7 a 14 anos.....	1 811	565 450	0,32
De 15 a 19 anos.....	1 141	296 464	0,38
De 20 a 59 anos.....	4 940	1 142 158	0,43
De 60 e mais anos.....	504	113 965	0,44
De idade ignorada.....	1	1 097	0,09
<b>Estado conjugal</b>			
Solteiros.....	6 951	1 812 366	0,38
Casados.....	2 434	745 430	0,33
Separados, desquitados, divorciados.....	12	5 323	0,23
Viúvos.....	693	123 308	0,56
De estado conjugal não declarado.....	1	1 813	0,06

## PRINCIPAIS RESULTADOS CENSITÁRIOS — 1-IX-1940

## I — CENSO DEMOGRÁFICO

## 2. Principais características da população

CARACTERES E PRINCIPAIS MODALIDADES	POPULAÇÃO DE FATO		
	Município	Estado	%
<b>Nacionalidade</b>			
Brasileiros natos.....	10 086	2 681 376	0,38
Brasileiros naturalizados.....	-	628	-
Estrangeiros.....	5	6 092	0,08
De nacionalidade não declarada.....	-	144	-
<b>Instrução (1)</b>			
Sabem ler e escrever.....	2 225	570 041	0,39
Não sabem ler nem escrever.....	6 615	1 690 422	0,39
De instrução não declarada.....	2	12 912	0,02
<b>Religião</b>			
Católicos romanos.....	9 783	2 634 544	0,37
De outras religiões.....	306	46 046	0,66
Sem religião.....	2	4 417	0,05
De religião não declarada.....	-	3 233	-
<b>Atividades principais (2)</b>			
Agricultura, pecuária, silvicultura.....	2 719	695 306	0,39
Indústrias extrativas.....	37	8 064	0,46
Indústrias de transformação.....	513	84 327	0,61
Comércio de mercadorias.....	200	46 150	0,43
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização.....	12	2 502	0,48
Transportes e comunicações.....	345	21 748	1,59
Administração pública, justiça, ensino público...	30	13 968	0,21
Defesa nacional, segurança pública.....	11	4 414	0,25
Profissões liberais, culto, ensino particular, administração privada.....	12	5 385	0,22
Serviços, atividades sociais.....	221	56 637	0,39
Atividades domésticas, atividades escolares.....	3 055	672 331	0,45
Condições inativas, atividades não compreendidas nos demais ramos, condições ou atividades mal definidas ou não declaradas.....	587	295 686	0,20

FONTE—Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) População de 5 anos e mais.—(2) População de 10 anos e mais.

## PRINCIPAIS RESULTADOS CENSITÁRIOS — 1-IX-1940

## II — CENSO AGRÍCOLA

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS		
	Município	Estado	%
<b>Estabelecimentos recenseados</b>			
Número.....	71	123 266	0,06
<b>Área (ha)</b>			
Total.....	18 352	3 875 789	0,47
Cultivada.....	2 987	865 923	0,34
Em matas.....	5 603	585 404	0,91
Em pastagens.....	3 380	1 135 238	0,30
Outras (1).....	6 382	1 289 224	0,50
Valor total (Cr\$ 1 000) (2).....	11 121	1 158 592	0,96
Pessoal ocupado (permanente).....	2 828	747 659	0,38
<b>Valor da produção em 1939 (Cr\$ 1 000)</b>			
Agrícola.....	2 553	324 594	0,79
Extrativa.....	120	11 126	1,08
Animal e produtos animais.....	158	48 992	0,32
Total.....	2 831	384 712	0,74
<b>Gado recenseado (cabeças)</b>			
Bovino.....	2 503	606 296	0,41
Equino.....	316	134 161	0,24
Asinino e muar.....	549	111 890	0,49
Suíno.....	307	324 662	0,09
Ovino.....	859	276 939	0,31
Caprino.....	476	1 075 824	0,04
Aves.....	9 069	2 280 675	0,40

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Referem-se a terras improdutivas e a terras inaproveitadas. — (2) Inclusive benfeitorias.



## Pelos CONVÊNIOS NACIONAIS DE ESTATÍSTICA...

- O GOVERNO MUNICIPAL** — assegura às Agências Municipais de Estatística a prestação de informes necessários ao levantamento das estatísticas locais; facilita tôdas as atividades da repartição municipal para o bom êxito de suas tarefas; garante a regular arrecadação da “quota de estatística” como contribuição do Município para a “Caixa Nacional de Estatística Municipal”.
- O GOVERNO ESTADUAL** — assegura o cumprimento dos Convênios tanto por parte da Administração Estadual, como por parte dos Governos Municipais, seus co-signatários; garante o fornecimento às Agências Municipais de Estatística dos dados que dependerem dos órgãos da Administração Estadual; institui as facilidades para que os funcionários das Repartições Municipais e da Inspeção Regional de Estatística desempenhem, da melhor maneira, as funções que lhe competirem e as incumbências especiais que receberem; assegura a melhor harmonização possível, entre as atividades do respectivo Departamento de Estatística e as da Inspeção Regional.
- O GOVERNO FEDERAL** — assegura tôdas as facilidades nos transportes dos funcionários de estatística quando em serviço; facilita, por todos os meios, o transporte do material necessário às tarefas estatísticas; concede franquia postal e triegráfica para o Instituto e órgãos filiados; presta assistência moral às iniciativas do I.B.G.E.; auxilia materialmente as atividades do Instituto.
- O I. B. G. E.** — representando o Governo Federal na definição das cláusulas convencionais e funcionando como delegado dos Municípios na administração da rede de Agências Municipais e, como órgão coordenador da estatística nas três órbitas administrativas — a federal, a estadual e a municipal, — executa o levantamento dos dados estatísticos concernentes a todos os setores de atividade pública; fornece ao Governo Municipal todos os elementos estatísticos de que necessite, incluídos, nesta obrigação, tanto os de ordem local como os de compreensão regional ou nacional; divulga os dados da estatística municipal; mantém um serviço público de informações sobre os Municípios; mantém uma biblioteca especializada de divulgação estatísticas, bem como uma sala expositiva de elementos apropriados à divulgação estatística sobre a vida dos Municípios; mantém um serviço de publicidade, em comunicados de imprensa, que divulga os dados estatísticos de interesse para as atividades sociais ou econômicas dos Municípios e revela as necessidades e as realizações da vida municipal; responde por todos os trabalhos e pesquisas que os órgãos incumbidos da defesa nacional requisitem; presta a assistência moral e a colaboração, que estejam a seu alcance, a todos os movimentos sociais, econômicos ou culturais, que visem servir aos interesses coletivos ou ao progresso da comunidade municipal; promove ou auxilia as campanhas ou movimentos cívicos que se tornem necessários para cultivar os sentimentos patrióticos e estreitar os vínculos da unidade nacional; colabora em tôdas as iniciativas dos Poderes Públicos no sentido de melhorar e racionalizar a administração; organiza e mantém rigorosamente atualizados todos os informes considerados úteis às Forças Armadas; colige, critica e fornece as informações que solicitem os órgãos do Conselho de Segurança Nacional e os superiores órgãos militares; procede ao levantamento de inquéritos especiais, de caráter eventual ou permanente, que as Forças Armadas reputeem úteis aos seus serviços técnicos e estatísticos.

# A Estatística...

PEDE .....

Em geral .....

1. A colaboração leal dos brasileiros bem intencionados.
2. O apoio moral dos Poderes Públicos e das entidades particulares, com as representações de classe.
3. A cooperação intensiva da imprensa.

Em particular ..

1. O maior escrúpulo no preenchimento de questionários.
2. A máxima lealdade, no mínimo tempo, na prestação de informes.
3. A preocupação fixa, no informante, de dizer a verdade, ainda que seja dolorosa.

DÁ .....

Em geral .....

1. Meios precisos ao comércio e à indústria para o desenvolvimento de seus negócios.
2. Elementos firmes em torno das virtualidades e possibilidades de uma região geográfica.
3. Números fiéis a respeito de qualquer fenômeno demográfico, ou social, ou econômico, ou cultural, ou administrativo.

Em particular ..

1. Informações seguras acêrca da realidade nacional, orientando, assim, a Administração Pública.
2. Sugestões às entidades competentes para o estabelecimento de providências imprescindíveis e benéficas à coletividade.
3. Indicações da existência de males para a aplicação da terapêutica necessária.

NÃO CONTRIBUI, PORQUE A PRÓPRIA LEI PROÍBE .....

1. Para a criação ou elevação de impostos.
2. Para a revelação de dados individuais, dum empresa comercial ou industrial, ou entidade religiosa, ou cultural, ou social.
3. Para o conhecimento público de situação desde que essas não afetem a segurança estrutural da nação.